



**CÂMARA MUNICIPAL  
BENEDITO LEITE/MA**

**DEMOSTRATIVO DA PESQUISA E FORMUAÇÃO DOS PREÇOS**

Com fulcro na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e na Lei Federal nº 14.133/2021, segue em anexo documentos que comprovam a pesquisa de preços e formulação dos preços.

Objeto: **Contratação de empresa para os serviços de internet via fibra óptica para Câmara Municipal de Benedito Leite/MA.**

**1 - Identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa;**

Fizeram parte da elaboração, pesquisa e formulação dos preços a Comissão Permanente de Licitação infra-assinado conforme Portaria nº 06/2023 de 03 de janeiro de 2023.

**2 - Fontes consultadas;**

Fonte consultada para o levantamento do Preço Estimado:

Consulta feita com três fornecedores do ramo.

**3 - Preços coletados;**

Os preços foram solicitados a três fornecedores do ramo, são eles:

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Dinâmica Telecom, CNPJ: 14.500.063/0001-11	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
Uruçuí Telecom e Informática Ltda, CNPJ: 20.452.378/0001-33	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80
Lima e Araújo Com e Serv. Ltda, CPJ: 19.826.083/0001-09	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00

**4 - Justificativas para a metodologia utilizada;**

Considerando os limites previstos no artigo 75 da Lei 14.133/2021, e considerando que a IN nº 65/2021 permite a pesquisa com fornecedores, a Comissão Permanente de Licitação vislumbrou como alternativa a contratação direta com fornecedores, optando pelo menor valor apresentado.

**Câmara Municipal de Benedito Leite. CNPJ: 02.820.123/0001-02  
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP: 65.885-000  
Benedito Leite/MA**



**CÂMARA MUNICIPAL  
BENEDITO LEITE/MA**

**5 – Do fornecedor escolhido;**


Nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, a contratação da empresa **URUCUINET TELECOM E INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº 20.452.378/0001-33, Rua Getúlio Leitão, 199, Água Branca, Cep: 64.860-000, Uruçuí/PI, com o valor **R\$ 149,900 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.798,80 (mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)** anuais, reputa-se das especificações exigidas pela Câmara Municipal, apresenta as condições legais para a contratação direta, com Dispensa de Licitação.

**6 - Justificativa da escolha do fornecedor**

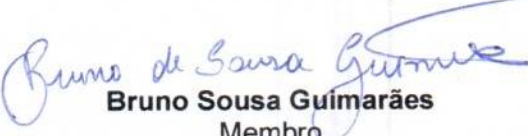
A administração sempre busca o menor preço para a contenção e redução de despesas, e de acordo com cotação de preços a Pessoa Jurídica mencionada apresentou preços e viabilidades para a execução dos serviços descritos.

Benedito Leite – MA, 02 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

  
**Gieza Gomes Pereira**  
Presidente CPL  
Portaria nº 06/2023

  
**Quezia Gomes Oliveira**  
Secretaria  
Portaria nº 06/2023

  
**Bruno Sousa Guimarães**  
Membro  
Portaria nº 06/2023